

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Rua Dr. Colares, 257, sobreloja, Ed. Itália
Tel. (42) 3225-1877
Ponta Grossa - PR

Registro Geral

Matrícula nº 50.358

Ficha
01

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo lote nº 6 (seis), da quadra 5 (cinco), situado na VILA TAUNAY MUNICIPAL, Bairro da Ronda, quadrante NO desta cidade, inscrição imobiliária nº 08-6-33-18-0603-000, medindo 14,00m (quatorze metros) de frente para a Avenida Visconde de Taunay, lado PAR, distante 114,00m da Rua Professor Altair Mongruel, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito com o lote 7, onde mede 80,00m (oitenta metros), do lado esquerdo com o lote 5, onde mede 80,20m (oitenta metros e vinte centímetros), e no fundo com o lote 10, onde mede 14,00m (quatorze metros), com área de 1.121,40m². Reg. ant. nº R-3/R-4-Av-5-M-30.207, 1º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIO:** NOEMIA SCHNEKENBERG, brasileira, viúva, do lar, C.I. RG. nº 415.126-PR, CPF nº 286.784.009-00, residente e domiciliada na Rua Coronel Dulcideo, 143, apto 62, Centro, em Ponta Grossa-PR, e JULIO CESAR SCHNEKENBERG, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, C.I. RG. nº 6.316.822-0-PR, CPF nº 006.886.509-02, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Ribas, 2.105, Centro, em Ponta Grossa-PR. AMS. Em 19 de abril de 2011. Dou fé. Oficial

R-1-50.358: Protocolo nº 216.007, Lvº 1-P, em 19 de abril de 2011:

COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA DE PACTO COMISSÓRIO: NOEMIA SCHNEKENBERG, e JULIO CESAR SCHNEKENBERG, venderam o imóvel desta matrícula para ADEMIR MAZER, empresário, C.I. RG. nº 811.851-5-PR, CPF nº 074.353.399-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 24/02/1973 com MARY HELENA PEDROLLO MAZER, do lar, C.I. RG. nº 4.498.099-1-PR, CPF nº 495.850.539-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Januário de Nápoli, 18, Vila Hoffmann, Bairro de Uvaranas, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 29 de maio de 2001 no Tabelionato de Notas do Distrito de Piriquireitos, desta Comarca, (Lvº 106-E, fls.142/144) apresentada por certidão datada de 30/03/2011, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) englobando outro imóvel, pago nas seguintes condições: 10 (dez) notas promissórias, no valor de R\$3.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10/06/2001 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando a venda gravada com a Cláusula de Pacto Comissório. Para fins fiscais este imóvel foi avaliado em R\$15.000,00 e o ITBI quitado conforme guia nº 1396/2001, no valor de R\$600,00. FUNREJUS recolhido e DOI emitida à SRF, conforme escritura. Cota: 2646,08 VRC = R\$373,10 (reg. pren. arq. e selo). AMS. Em 19 de abril de 2011. Dou fé. Oficial,

Av-2-50.358: Protocolo nº 216.008, Lvº 1-P, em 19 de abril de 2011:

AVERBAÇÃO: (Cancelamento de pacto comissório) - Fica cancelada a cláusula de pacto comissório (R-1), tendo em vista a quitação total da dívida conforme prova o termo de quitação arquivado neste Ofício juntamente com o requerimento. FUNREJUS isento. Cota: 630 VRC = R\$88,83. AMS. Em 19 de abril de 2011. Dou fé. Oficial,

R-3-50.358: Protocolo nº 226.998, Lvº 1-P, em 19 de novembro de 2012:

COMPRA E VENDA: ADEMIR MAZER e sua mulher MARY HELENA PEDROLLO MAZER, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula (R-1) para JOSÉ JUAREZ OLIVEIRA, comerciante, C.I. RG. nº 9.281.700-8-PR, CPF nº 043.632.529-28, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/01/2006 com FABIANA SADY KURELO OLIVEIRA, assistente social, C.I. RG. nº 8.938.023-5-PR, CPF nº 050.985.119-33, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nova Londrina, 520, Parque Auto Estrada, Bairro do Contorno, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 21 de junho de 2011 no Lvº 454, fls. 79/80 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, pelo valor de R\$.45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Sem condições. Para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$.112.000,00 e o ITBI quitado conforme guia nº 7979/2012 no valor de R\$.2.240,00. Emitida DOI à SRF. FUNREJUS pago conforme consta da escritura. Cota: 4329 VRC = R\$.610,39 (reg. pren.e arq.). EA. Em 14 de dezembro de 2012. Dou fé. Oficial,

Av-4-50.358: Protocolo nº 233.426, Lvº 1-Q, em 30 de setembro de 2013:

AVERBAÇÃO: (Atualização / Benfeitoria): Certifico a requerimento e de acordo com o Alvará para construção nº 489-A de 05/04/2013, habite-se nº 310/2013 de 05/04/2013 e certidão nº113.925, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; que o imóvel desta matrícula, tem a forma irregular,

Continua no verso



50.358

Matrícula

Continuação

e confronta do lado esquerdo com o lote A (anteriormente lote 5), distante 114,00 metros da Rua Professor Altair Oliveira Mongruel (e não Rua Professor Altair Mongruel), no qual foi construído um prédio de alvenaria, com 02 pavimentos mais subsolo, para fins residenciais e comerciais, com placas prediais nº 1904 (comercial), 1904-A (subsolo residencial), 1906 e 1906-A (residencial) da Avenida Visconde de Taunay, e área construída de 358,02m², inscrições imobiliárias nºs 08-6-33-18-0639-001 a 005 (antiga 08-6-33-18-0603-000), que ficam fazendo parte integrante desta matrícula, com CND/INSS nº 000862013-14024036 válida até 17/02/2014. ART/CREA nº 20123124516 e 20123124478. FUNREJUS quitado em 25/09/2013, no valor de R\$ 812,34, conforme guia nº 13027374830182900, base de cálculo R\$ 406.173,69 conforme CUB/Sinduscon de 07/2013 Lu. Cota: 2156 VRC = R\$ 304,00. Em 16 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-5-50.358: Protocolo nº 233.426, Lvº1-Q, em 30 de setembro de 2013:

CONDOMÍNIO: JOSÉ JUAREZ OLIVEIRA e sua mulher FABIANA SADY KURELO OLIVEIRA, já qualificados, instituíram o condomínio do imóvel desta matrícula, conforme Lei 4.591/64, Decreto 55.815/65, Lei 4.864/65 e Lei 10.406/02, através de instrumentos particulares, requerimento e respectiva convenção registrada nesta data no Registro Auxiliar sob nº 17.745, como propriedade formada de unidades autônomas adiante descritas, e de partes comuns compostas por: a) O solo em que se acha o mesmo construído com área total de 1.121,40m², sendo 121,35m² ocupados pela edificação, 186,66m² ocupados pelas áreas comuns não edificadas para passagem e estacionamento; e 813,40m² de pátio privativo do apartamento 03; b) A escadaria e passarela com 12,40m² destinada a acesso aos apartamentos do primeiro andar; c) A caixa d'água elevada, com as respectivas instalações; d) Circulação de acesso à cobertura do edifício e caixa d'água; e) A totalidade dos equipamentos, acessórios e componentes destinados a elevação e distribuição de água; f) Lustres e lâmpadas dos corredores e demais partes comuns e respectivos pertences; g) As calhas e condutores de águas pluviais; h) As tubulações de água, esgotos, gás, luz e força, telefones, antena de TV e interfone, bem como as instalações respectivas, até os pontos de intersecção com as ligações de propriedades dos comunheiros; i) O sistema e equipamentos de prevenção de incêndio; j) As fundações, paredes laterais, paredes mestras, colunas de sustentação, lajes, vigas, laje de cobertura e telhado, os ornamentos das fachadas, e tudo o mais que por sua própria natureza seja coisa de uso comum a todos os condôminos. O empreendimento fica denominado de EDIFÍCIO PASSION, de frente para a Avenida Visconde de Taunay sob nº 1904-A, 1.906 e 1.906-A para fins residenciais e nº 1904 para fins comerciais, com área total de 358,02m², distribuídos em 2 pavimentos mais subsolo e o total de 5 (cinco) unidades autônomas, com identificação, individualização e discriminação das unidades da seguinte forma: **SUBSOLO:** Com área real construída de 121,35m², ocupado pela unidade autônoma residencial, com as seguintes características: Apartamento 3: com placa predial nº 1904-A de frente para a Avenida Visconde de Taunay, com área útil de 104,14m², área real construída de 121,35m², área real correspondente de 121,35m², área comum descoberta para passagem com 63,26m² e pátio exclusivo com 813,40m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,33895 ou quota do terreno de 917,80m². **TÉRREO ou 1º Pavimento:** Com área real construída de 121,20m² ocupados pelas lojas 01 e 02, com acesso pela Avenida Visconde de Taunay, nº 1904, e as seguintes características: Loja 1: situada à esquerda de quem da Avenida olha o edifício, com área útil de 79,73m², área real construída de 88,13m², área real comum de 0,87 m², área real correspondente de 89,00m², e área comum descoberta para passagem e estacionamento com 30,85m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,24859 ou quota do terreno de 61,01m². Loja 2: situada à direita de quem da Avenida olha o edifício, com área real útil de 31,91m², área real construída de 31,33m², área real comum de 0,87 m², área real correspondente de 32,20m², e área comum descoberta para passagem e estacionamento com 30,85m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,08994 ou quota do terreno de 41,76m². **PRIMEIRO ANDAR OU SEGUNDO PAVIMENTO:** Com área real construída de 115,47m², e destinam-se a área construída privativa de 2 (duas) unidades autônomas residenciais, com acesso pela Avenida Visconde de Taunay, nºs 1906 e 1906-A, com as seguintes características: Apartamento 1: situado à esquerda de quem da Avenida olha o edifício, com área útil de 51,27m², área real construída de 60,50m², área real comum de 0,90 m², área real correspondente de 61,40m², e área comum descoberta para passagem e estacionamento com 30,85m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,17149 ou quota do terreno de 51,66m². Apartamento 2: situado à direita de quem da avenida olha o edifício, com área útil de 47,59m², área real construída de 53,17m², área real comum de 0,90 m², área real correspondente de



Segue

Rubrica
EMB

Ficha
02/ 50.358

Continuação

54,07m², e área comum descoberta para passagem e estacionamento com 30,85m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,15103 ou quota do terreno de 49,17m². As demais características constam dos documentos inicialmente citados e arquivados neste Ofício. Cota: 284 VRC = R\$ 40,04. Lu. Em 16 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial, *EMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-6-50.358: AVERBACÃO: (Novas Matrículas) - Certifico que as unidades autônomas descritas no R-4 desta, foram matriculadas sob n^{os} 56.273 até 56.277, Reg. Geral, deste SRI, nas quais serão lançados os atos a partir desta data. Lu. Em 16 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial, *EMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

1^o REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Dr. Colares, 257, sobreloja
Ponta Grossa-PR - CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fiel da matrícula de **Req. n^o 50.358, Lv. GERAL**. Dou Fé.

Em 03/03/2017.

RONAN CARDOSO NAVES NETO - OFICIAL

Custas: 67 VRC = R\$ 12,19
Cada Registro: 2 VRC = 0,36
2 x R\$ 0,36 = R\$ 0,73
Total = R\$ 12,92
TRT

Funápen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N^o 57wfK.o2TFj.HhmJR, Controle:wv75D.XOoUH



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Rua Dr. Colares, 257, sobreloja, Ed. Itália
Tel. (42) 3225-1877
Ponta Grossa - PR

Registro Geral

Ficha
01

Matrícula nº 56.276

Rubrica

CMK

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Loja nº 01 (um), situada à esquerda de quem da Avenida olha o edifício, inscrição imobiliária nº 08-6-33-18-0639-001, localizada no térreo ou 1º pavimento do Condomínio "EDIFÍCIO PASSION", sito à Avenida Visconde de Taunay nº 1904, com área útil de 79,73m², área real construída de 88,13m², área real comum de 0,87 m², área real correspondente de 89,00m², e área comum descoberta para passagem e estacionamento com 30,85m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,24859 ou quota do terreno de 61,01m², no lote nº 6 (seis), da quadra 5 (cinco), situado na VILA TAUNAY MUNICIPAL, Bairro da Ronda, quadrante NO desta cidade, de forma irregular, medindo 14,00m (quatorze metros) de frente para a Avenida Visconde de Taunay, lado PAR, distante 114,00m da Rua Professor Altair Oliveira Mongruel, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito com o lote 7, onde mede 80,00m (oitenta metros), do lado esquerdo com o lote A, onde mede 80,20m (oitenta metros e vinte centímetros), e no fundo com o lote 10, onde mede 14,00m (quatorze metros), com área de 1.121,40m². Reg. Antº R-1/Av-4/R-5-M-50.358, Reg. Geral, 1º R.I. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ JUAREZ OLIVEIRA, comerciante, C.I. RG. nº 9.281.700-8-PR, CPF nº 043.632.529-28 e sua mulher FABIANA SADY KURELO OLIVEIRA, assistente social, C.I. RG. nº 8.938.023-5-PR, CPF nº 050.985.119-33, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/01/2006, residentes e domiciliados na Rua Nova Londrina, 520, Parque Auto Estrada, Bairro do Contorno, em Ponta Grossa-PR. Protocolo nº 233.426, Lvº 1-Q, em 30 de setembro de 2013 e matriculado em 16 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial, *CMK* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-1-56.276: Protocolo nº 235.315, Lvº 1-Q, em 07 de janeiro de 2014:

COMPRA E VENDA: JOSÉ JUAREZ OLIVEIRA e sua mulher FABIANA SADY KURELO OLIVEIRA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para RUBENS DA FONSECA, sócio-proprietário, C.I. RG. nº 5.117.088-1-PR, CPF nº 957.539.829-72 e sua mulher IRENE MIKETEN DA FONSECA, autônoma, C.I. RG. nº 7.670.099-0-PR, CPF nº 025.390.889-29, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 31/12/1999, residentes e domiciliados na Rua Doutor Colares, 1.263, Centro, em Ponta Grossa-PR, conforme contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, firmado em São Paulo-SP em 14 de novembro de 2013, pelo valor de R\$ R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), sendo R\$ 61.500,00 pago com recursos próprios dos compradores, e R\$ 143.500,00 mediante financiamento junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. Sem condições. Apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados emitidas pela Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, e positiva com efeito de negativa da dívida ativa municipal. ITBI quitado conforme guia nº 9087/2013, no valor de R\$ 4.100,00. Emitida DOI à SRF. FUNREJUS quitado em 10/01/2014, no valor de R\$ 410,00, conforme guia 14001712330182900. Cota: 4329 VRC = R\$ 610,39 (reg. pren.e arq.). Em 22 de janeiro de 2014. LEM. Dou fé. Escrevente, *mp* Lurdes Aparecida Brim

R-2-56.276: Protocolo nº 235.315, Lvº1-Q, em 07 de janeiro de 2014:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: RUBENS DA FONSECA e sua mulher IRENE MIKETEN DA FONSECA, já qualificados, DEVEDORES FIDUCIANTES conforme contrato registrado sob nº R-1 alienam o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, para os efeitos da Lei 9.514/97 (artigos 17, 22 e seguintes), à CREDORA FIDUCIÁRIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, por seu representante assinado no contrato, nas seguintes condições: valor da operação/dívida: R\$ 143.500,00; valor da garantia: R\$ 205.000,00; sistema de amortização: SAC; prazo de amortização: 144 meses; taxa anual de juros: nominal de 12,28% e efetiva de 13,00%; prestação inicial: R\$ 2.561,12; vencimento 1º. encargo mensal: 14/12/2013. As demais condições constam do respectivo contrato com uma via arquivada neste Ofício. FUNREJUS isento. Cota: 2156 VRC = R\$ 304,00. Em 22 de janeiro de 2014. LEM. Dou fé. Escrevente, *mp* Lurdes Aparecida Brim

Av-3-56.276: Protocolo nº 253.684, Lv. 1-R, em 21 de novembro de 2016.

SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado. ITBI no valor de R\$4.100,00, quitado em 11/11/2016, guia nº 7601/16 calculado sobre a avaliação fiscal de R\$205.000,00. FUNREJUS no valor de R\$410,00, quitado em 16/12/16, guia nº 14000000002162399-1. Emitida DOI à SRF. Cota: 2223 VRC = R\$404,59. Em 21 de dezembro de 2016. mls. Dou fé. Oficial, *GPB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-4-56.276: Protocolo nº 255.020, Lvº 1-R, em 13 de fevereiro de 2017:

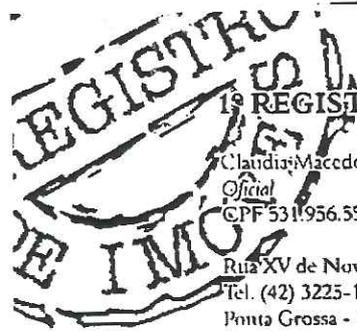
AVERBAÇÃO: (Leilão/Cancelamento de alienação fiduciária) - Certifico, mediante requerimento firmado em 07/02/2017 pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, que em 19/01/2017 e 26/01/2017 foram realizados leilões deste imóvel, os quais resultaram negativos, sendo então considerada extinta a dívida e emitido o termo de quitação conforme exigência estabelecida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, ficando conseqüentemente cancelado o registro da alienação fiduciária R-2. Arquivadas as autos dos leilões, comprovantes de sua publicação e termo de quitação. Dou fé. Funrejus: R\$ 17,38 (ato e cert.). Cota: 382 VRC = R\$ 69,52. Em 02 de março de 2017. *KJB*. Dou fé. Oficial, *RCS* Ronan Cardoso Naves Neto.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Dr. Colares, 257 - Sobreloja
Ponta Grossa - PR - Oficial Ronan Cardoso Naves Neto
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do Registro
Geral nº 56276 e seus lançamentos. Dou fé.
Em 02/03/2017.

RONAN CARDOSO NAVES NETO - OFICIAL

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº W7wWb.TVmfj.Qw2Az, Controle:82d5t.NNz7u





1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Claudia Macedo Kossatz Borba

Oficial
CPF 531.956.559-34

Rua XV de Novembro, 297
Tel. (42) 3225-1877
Ponta Grossa - PR

8176

Registro Auxiliar

Registro nº 17.745

Ficha

01

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: : Um terreno urbano constituído pelo lote nº 6 (seis), da quadra 5 (cinco), situado na VILA TAUNAY MUNICIPAL, Bairro da Ronda, quadrante NO desta cidade, inscrição imobiliária nº 08-6-33-18-0639-001 a 005, de forma irregular, medindo 14,00m (quatorze metros) de frente para a Avenida Visconde de Taunay, lado PAR, distante 114,00m da Rua Professor Altair Oliveira Mongruel, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito com o lote 7, onde mede 80,00m (oitenta metros), do lado esquerdo com o lote A, onde mede 80,20m (oitenta metros e vinte centímetros), e no fundo com o lote 10, onde mede 14,00m (quatorze metros), com área de 1.121,40m²; existindo um prédio de alvenaria com dois pavimentos mais subsolo, com área de 358,02m², sob nºs 1904, 1904-A, 1906 e 1906-A de frente para a Avenida Visconde de Taunay, para fins residenciais e comerciais, com 5 unidades autônomas, todas com as denominações, áreas, frações e quotas constantes da matrícula nº Av-4/R-5-M-50.358, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ JUAREZ OLIVEIRA, comerciante, C.I. RG. nº 9.281.700-8-PR, CPF nº 043.632.529-28 e sua mulher FABIANA SADY KURELO OLIVEIRA, assistente social, C.I. RG. nº 8.938.023-5-PR, CPF nº 050.985.119-33, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/01/2006, residentes e domiciliados na Rua Nova Londrina, 520, Parque Auto Estrada, Bairro do Contorno, em Ponta Grossa-PR. Lu. Em 16 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-17.745: Protocolo nº 233.426, Lvº 1-Q, em 30 de setembro de 2013:

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Fica registrada a convenção de condomínio do empreendimento incorporado no imóvel acima descrito e constante da matrícula 50.358, denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PASSION", destinado a residência e comércio, com entrada pela Avenida Visconde de Taunay, conforme determina o artigo 9º, parágrafo 1º da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, por instrumento firmado pelos proprietários em 11 de julho 2013, nela constando: 1) A discriminação e individualização das unidades de propriedade exclusiva, estremadas uma das outras e das partes comuns; 2) A determinação da fração ideal atribuída a cada unidade, relativamente ao terreno e partes comuns; 3) A finalidade residencial e comercial das unidades; 4) A quota proporcional e o modo de pagamento das contribuições dos condôminos para atender às despesas ordinárias e extraordinárias do condomínio; 5) Sua forma de administração; 6) A competência das assembléias, forma de sua convocação e quorum exigido para as deliberações; 7) As sanções a que estão sujeitos os condôminos, ou possuidores; 8) O regimento interno. 9) O modo de escolher o síndico e o Conselho Fiscal ou Consultivo; 10) As atribuições do síndico; 11) A natureza remunerada de suas funções; 12) A forma de contribuição para a constituição do fundo de reserva. As demais condições constam da respectiva convenção arquivada neste Ofício. Cota: VRC: 284 = R\$ 40,04. Lu. Em 16 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Dr. Colares, 257, sobreloja
Ponta Grossa-PR - CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fidel do Registro Auxiliar nº 17.745 e seus lançamentos. Dou Fé.

Em 16/03/2017

RONAN CARDOSO NAVES NETO - OFICIAL

Custas: 67 VRC = R\$ 12,19



Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº RVpXP.Ty6Fj.OYRYQ, Controle:Fuk5m.A7HMc